

PROCESSO	:	29408/2014
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ	:	07.472.738/0001-09
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO DE SECRETÁRIO (3ª SECEX)

EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se das Contas Anuais de Gestão Estadual da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), referentes ao exercício de 2014.

Por meio da Comunicação Interna n. 20/2015, de 17/04/2015 (documento digital n. 67374/2015), a senhora Lidiane dos Anjos Santos, Secretária de Controle Externo de Auditorias Especiais, solicitou, com referência ao Processo n. 29408/2014 (Contas Anuais de Gestão Estadual da SEMA, exercício de 2014), o desapensamento dos seguintes processos: 174955/2013; 231614/2013; 236462/2013; 133442/2014; 305618/2013; 104191/2014; e, 44199/2014, justificando que tais processos referem-se ao controle externo realizado pela sua secretaria (Auditoria Especial Bioma da Amazônia).

Sem objeções, anoto, sob a concordância verbal da senhora Cláudia Oneida Rouiller, Auditora Pública Externa, responsável pela auditoria na SEMA (exercício de 2014), a possibilidade dos desapensamentos solicitados na comunicação em epígrafe.

Assim, encaminho o processo para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2015.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO

Secretário de Controle Externo